

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 361/1987 de 30 de Novembro

O Governo resolve:

1. - corrigir para 20 311 789\$00, o valor da adjudicação da empreitada de “Construção de um edifício para habitação, na Avenida Antero de Quental, em Ponta Delgada”, referido no ponto 1, da Resolução nº. 323/87, aprovado em Conselho de 30 de Setembro, em virtude da alteração registada na base tributável do IVA, e;
2. - aprovar as alterações efectuadas na respectiva minuta do contrato, referida no ponto 3, da dita Resolução nº. 323/87.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 15 de Outubro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.